



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30

### JUSTIFICATIVAS EM RAZÃO DO PREÇO

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitação e Contratos), consubstanciado no que determina o art.37 "caput" da Constituição Federal, toda e qualquer licitação seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviços e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Nesta mesma linha de pensamento, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do proponente e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

Considerando a escolha do proponente, **CLÍNICA MÉDICA DR. ANTONIO ELIEUTON AZEVEDO**, portadora do CNPJ nº 21.917.076/0001-56, se dá em razão do preço sugerido de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por diária, para prestação de serviços médico especializado na área de ginecologia e obstetrícia, atendimento ambulatorial e hospitalar da especialidade, sobreaviso 24 hs. para atendimento às Urgência e Emergência, na Maternidade Elmaza Sadeck, sendo um total máximo de 15 (quinze) dias por mês, totalizando o máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias durante o período de vigência do contrato, sendo os valores compatíveis com o praticado na região.

Monte Alegre (PA), 03 de fevereiro de 2022.

  
*Lucia Maria dos Santos Braga*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 508/2021-GAB./PMMA